

PORTARIA Nº 003/2021- SAAE

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
SERVIDORES QUE MENCIONA PARA
AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E
APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES** como pregoeiro das licitações públicas realizadas nessa modalidade no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (Um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - O pregoeiro designado no *caput* deste artigo atuará isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

- HALINY LOPES DE MOURA
- GILMAR FERREIRA DA SILVA
- ANTÔNIO DA SILVA MOURA



CNPJ. 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 –
Rondon do Pará-PA

Art. 3º. O pregoeiro responsável pelos atos internos e externos das licitações sob a modalidade pregão presencial requisitará e organizará os trabalhos da equipe de apoio estritamente necessária para a consecução da finalidade autorizada pela Diretora-Presidente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 04 de janeiro de 2021

Maria de Lourdes Almeida Chaves
Diretora-Presidente do SAAE